



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 238/2010 - GP

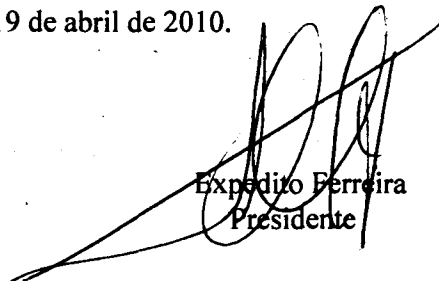
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 006/2010 – ASPLAN, de 07/04/2010 (prot.PAE 4265),

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 07/04/2010, por necessidade do serviço, a segunda parcela das férias correspondentes ao exercício de 2010, marcada para o período de 05/04/2010 a 14/04/2010, da servidora **MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 30024319, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de abril de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente